

OPINIÃO

A violência e a Constituinte

SERGEI QUINTAS

E a história se repete mais uma vez em cada novo assassinato de algum motorista de táxi. Já foram muitos e por demais semelhantes nos requintes da forma sempre cruel de sua consecução. Como que num velho e conhecido ritual o corpo é encontrado, a categoria se enche de ódio e mostra toda a sua justa revolta, faz ameaças desesperadas, passeatas pelas ruas da cidade na intenção de sensibilizar alguém, e enterra a vítima. A exceção de familiares, parentes e colegas de trabalho da vítima, o fato no dia seguinte cai no completo esquecimento por parte da comunidade, aturdida por outras formas de violência da vida cotidiana, até que a manchete de algum jornal local volte a escandalizá-la pelo desaparecimento de mais um chefe de família, estupidamente assassinado em pleno exercício da profissão.

Tanta brutalidade, num gritante contra-senso, permanece em estranho convívio com a luta honesta das pessoas pelo ganha-pão, camuflada na certeza de impunidade dos algozes, cujo direito à vida é, por isso mesmo, questionado. Lamentavelmente, além de uma natural sede de vingança, por sobre propostas mais adversas e pontos de vista defendidos para abrandar tanta injustiça, pesa toda uma imensa problemática de ordem estrutural que, entre as discussões e medos que acaba por despertar, dissemina o horror da insegurança e redundada no famoso "salve-se quem puder". De há muito a sociedade pede uma basta para as ações criminosas do gênero, apenas uma das muitas componentes que a fazem decadente. Urge pois qualquer medida nesse sentido, e a constituinte certamente saberá homologar os instrumentos legais e eficazes que darão à sociedade o respaldo jurídico necessário para se mobilizar e extirpar, de forma definitiva, o câncer da violência do convívio de seus cidadãos.

22 JAN 1987

22 JAN 1987

CORREIO BRAZILIENSE

